



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE DOAÇÃO Nº 8/2018

PROCESSO Nº 71001.155807/2008-82

**TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURITIBA/PR**

Pelo presente instrumento a **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.526.783/0001-65, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A" - Brasília/DF, doravante denominado DOADOR, neste ato representado pela Secretária Nacional de Assistência Social, **MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.008.751-X SSP/SP e do CPF nº 838.449.298-00, residente e domiciliada nesta cidade, nos termos da competência delegada pelo art. 1º, inciso III da Portaria nº 199, de 27 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, em 28 de setembro de 2012, e tendo o art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, e o disposto no Decreto Lei nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, resolve **DOAR** à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA/PR**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.417.005/0001-86, com sede na Av. Cândido de Abreu, nº 817- Centro Cívico, CEP 80.530-908 - Curitiba/PR, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO**, portador da Carteira de Identidade nº 531.233-7 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.242.319-04, com domicílio na Rua Dulcideo, 303 - AP. 121 - CEP - 80.420-170 - Curitiba/PR adiante especificado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de 4 (quatro) armários para pediatria, 4 armários suspensos, com duas portas, 10 estantes modulares, 4 armários de cozinhas, com duas portas e 4 gavetas, 1 armário modular de canto, com uma porta e tampo em granito, 2 armários modulares, com duas portas e tampo em granito, 1 mesa oval, 6 mesas para eventos, 30 cadeiras fixas empilháveis, 1 fogão industrial couraçado, de 6 bocas, 1 armário alto, com 3 portas para colchoneteS, 4 mesas multifunções para crianças, 05 armários altos, com duas portas, 1 maca/divã clínico, 2 armários

modulares, com duas 2 portas e tampo em MDF, 1 armário modular de canto, com tampo em MDF, 4 mesas retangulares, 12 gaveteiros volantes, com 4 gavetas, 3 armários altos para pasta suspensa, 1 casinha multifunções infantil, 1 túnel lúdico, formato de trenzinho, com 3 vagões, 01 túnel lúdico semicircular, 2 gangorras temáticas infantis, tipo polvo maluco, 5 banquetas temáticas infantis, modelo limão, 05 banquetas temáticas infantis, modelo morango, 3 roupeiros em aço com 8 portas grandes, 6 armários modulares com 4 portas, 2 impressoras multimídia, 2 armários para TV e DVD, 2 cadeiras giratórias espaldar médio, 2 notebooks e 4 sofás, adquiridos com recursos do Termo de Convênio nº 189/SNAS/MDS/2008, por parte do DOADOR ao DONATÁRIO, com a finalidade de assegurar continuidade de programa governamental. conforme art. 28 da Portaria Interministerial MP/MF/CGU/Nº 127, de 29 de maio de 2008, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto nº 99.658/90.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS BENS

A doação consiste na transferência definitiva de 4 (quatro) armários para pediatria, 4 armários suspensos, com duas portas, 10 estantes modulares, 4 armários de cozinhas, com duas portas e 4 gavetas, 1 armário modular de canto, com uma porta e tampo em granito, 2 armários modulares, com duas portas e tampo em granito, 1 mesa oval, 6 mesas para eventos, 30 cadeiras fixas empilháveis, 1 fogão industrial couraçado, de 6 bocas, 1 armário alto, com 3 portas para colchoneteS, 4 mesas multifunções para crianças, 5 armários altos, com duas portas, 1 maca/divã clínico, 2 armários modulares, com duas 2 portas e tampo em MDF, 1 armário modular de canto, com tampo em MDF, 4 mesas retangulares, 12 gaveteiros volantes, com 4 gavetas, 3 armários altos para pasta suspensa, 1 casinha multifunções infantil, 1 túnel lúdico, formato de trenzinho, com 3 vagões, 1 túnel lúdico semicircular, 2 gangorras temáticas infantis, tipo polvo maluco, 5 banquetas temáticas infantis, modelo limão, 5 banquetas temáticas infantis, modelo morango, 3 roupeiros em aço com 8 portas grandes, 06 armários modulares com 4 portas, 2 impressoras multimídia, 2 armários para TV e DVD, 2 cadeiras giratórias espaldar médio, 2 notebooks e 4 sofás, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, responsabilizando-se, o DONATÁRIO, pela operação, manutenção e conservação os mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO - O DONATÁRIO

Compromete-se a tomar como integrante de seu patrimônio e utilizar os equipamentos e materiais permanentes ora transferidos, única e exclusivamente na execução do Projeto, cujo objetivo geral consiste na Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, até o fim da vida útil dos bens doados, sob pena de devolução do mesmo à União.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente Termo de Doação será publicado no Diário Oficial da União pelo DOADOR, até o quinto dia útil de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

Este instrumento entra em vigor na data de sua publicação.

E por assim haverem acordado, assinam o presente, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, que também assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

assinatura digital)

MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO
Secretária Nacional de Assistência Social

(assinatura digital)

RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO

Prefeito Municipal de Curitiba/PR

Testemunhas:

(assinatura digital)

Nome:

CPF:

(assinatura digital)

Nome:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Elenice Malzoni, Usuário Externo**, em 07/11/2018, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO, Usuário Externo**, em 20/12/2018, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2460169** e o código CRC **44D0E88F**.